

8 de junho de 2018 029/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Profissionais da Área de Operações – Fim da Obrigatoriedade dos Treinamentos das Telas de Negociação Fornecidas pela B3.

A partir da data de publicação deste Ofício Circular, devido aos avanços tecnológicos, à variedade de soluções de negociação existentes no mercado e ao notável aperfeiçoamento dos profissionais da área de operações, deixa de ser obrigatório o treinamento técnico da tela de negociação ePUMA – fornecido pela B3 Educação – para credenciamento de operadores.

Em relação à tela de negociação Valdi Trader, ressalta-se que, conforme o Ofício Circular 019/2018-PRE, de 18/04/2018, não foram mais distribuídas novas licenças nem cadastrados novos usuários nesse sistema. Dessa forma, os respectivos treinamentos também deixaram de ser oferecidos pela B3 Educação.

Salienta-se que a capacitação dos profissionais que optarem por usar a tela ePUMA sem realizar treinamento técnico passa a ser responsabilidade de cada participante de mercado.

O Manual do Usuário da ePUMA pode ser consultado em <u>www.bvmfnet.com.br</u>, Manuais, Negociação, ePUMA.

Por fim, destaca-se que o fim da obrigatoriedade dos treinamentos das telas de negociação fornecidas pela B3 não altera o processo de credenciamento dos profissionais da área de operações.

1



029/2018-VOP

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo e-mail <u>suporteanegociacao@b3.com.br</u> ou pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes